



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

11/70/19

AK

DECLARAÇÃO PARA A ACTA DO CONSELHO DE MINISTROS
DE 26.9.1979 ACERCA DA VOTAÇÃO DO PONTO Nº 5
(ALTERAÇÃO DO REGIME DE SUBSÍDIOS DE DESEMPREGO)



Votei na generalidade contra, e por motivos que entendo deverem constar de declaração escrita, que seja incluída na acta - relato do Conselho.

1. Não é esta a política de emprego consignada no Programa de Governo, pois o presente diploma não garante a criação de novos empregos, antes abre a porta a situações que reputo inconvenientes (subsídios demasiado altos, com as distorções consequentes). A criação de emprego, pelo investimento ou pela reorganização, esse é que será o caminho.

2. A conjugação do aumento excessivo dos salários mínimos com a não fixação de limites máximos de crescimento da massa salarial, verá o possível efeito redistributivo que se pretendia contrariado ou anulado pelo carácter inflacionista de tais medidas. Em conjugação com o aumento dos subsídios a empresas e os aumentos do funcionalismo - estas medidas apenas embalam a inflação que o Ministério das Finanças se verá obrigado a conter, recusando adoptar medidas monetárias e financeiras que até há pouco encarava. Mas isso será insuficiente para contrariar o impulso que estamos dando à inflação e a falta de uma política anti-inflacionista - afinal, com grave risco para o sistema democrático, para a justiça e os salários reais dos trabalhadores.

3. Reputo manifestamente excessivos aumentos dos subsídios de desemprego entre 64% e 78% (números redondos) relativamente a Agosto de 1978. Julgo que um acréscimo global de 7 ou 8 milhões de contos em 1980 dará mais um bom contributo ao descontrolo orçamental do sector público, desequilibrando um Fundo que é manifestamente desprovido de qualquer controlo e devia - como os demais -

integrar numa política financeira global. A criação de novos tipos de despesa por simples despacho e as formas de estímulo directo ao reemprego - que deviam ser dirigidas basicamente a empresas - são outras medidas com que de forma alguma posso concordar.

4. Estas medidas podem comprometer a transferência de 4,25 milhões de contos, inscrita no orçamento para este ano para cobrir investimentos públicos geradores de emprego. Se isso acontecer, o Ministério das Finanças terá de propor a afectação à sua cobertura de parte da dotação provisional. Pois mais depressa se demitirá este Ministro das Finanças do que aceitará agravar um défice que é já a vergonha de Portugal, e atinge um dos mais elevados níveis da Europa. O esforço de disciplina orçamental do sector público foi completamente posto de lado pelo Conselho de Ministros (que só nesta sessão agravou o défice do sector público para 1980 entre 10 a 15 milhões de contos, e o actual de mais de 4 milhões de contos). Não será o Ministro das Finanças que assumirá a mínima parcela de responsabilidade por tais medidas.

Fundação Cuidar o Futuro

5. Seria injusto deixar de reconhecer as muitas melhorias qualitativas que existem nas propostas do Sr. Ministro do Trabalho. Elas existem e são numerosas. Lamento que o Conselho tenha ido para o caminho mais fácil - gastar mais - em vez de escolher o mais difícil - gastar melhor.



Lisboa, em 26.9.79.

O MINISTRO DAS FINANÇAS,

Handwritten signature